



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 305/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

**Referente: Indicação nº 006/2024**  
**1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 006/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0153/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
662/2024

DATA / HORA  
13/03/2024 16:52:43

USUÁRIO  
254.XXX.XX X-01



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 01 de Março de 2024

**OFÍCIO SMELC. N.º 0153/ 2024**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
08 MAR 2024  
15/11

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C: Michelle Alves de Oliveira

**Assunto: Indicação nº 006/ 2024 – memorando de nº 0.374/2024 – DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 006/2024, do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que iremos colocar em estudo para verificar a possibilidade de se realizar um evento de corrida para cadeirantes.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

  
**FABIANO LIMA RODRIGUES**  
**SECRETARIO-MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 06 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
37/2024

DATA / HORA  
11/01/2024 14:40:13

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

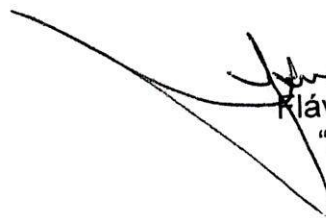
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um evento de Corrida para Cadeirantes na cidade de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover o lazer e o incentivo a prática de atividades esportivas aos deficientes físicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h47

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 15.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 14 / fevereiro / 2024  
Despacho: encaminhado  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo